

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES Nº085, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019
APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Cassação da Carteira Nacional de Habilitação

O Diretor Geral do DETRAN-ES, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 2.482/69, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 263 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c Resolução nº 723/18/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS da aplicação da penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação.

Vossa Senhoria poderá interpor defesa (escrita e com cópia de Documento de identificação contendo a assinatura) perante a JARI do DETRAN/ES, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da Publicação deste Edital, encaminhando-a pelos Correios para a Av. Fernando Ferrari, 1080, Ed. América Centro Empresarial – Torre Sul, Mata da Praia Vitória-ES, CEP 29066-380; ou entregando-a pessoalmente em qualquer CIRETRAN do Estado do Espírito Santo.

Findo o prazo sem a apresentação da defesa, deverá o condutor entregar a CNH para cumprimento da penalidade, até 48 (quarenta e oito) horas do término deste, em qualquer CIRETRAN do Estado do Espírito Santo. Após o transcurso do prazo de 02 (dois) anos da entrega da CNH e, após a entrega do Certificado de frequência a Curso de reciclagem, o condutor poderá requerer sua reabilitação junto a qualquer CFC credenciado ao DETRAN/ES.

Proc Adm CPF do Condutor

84398558	576.701.027-72
86658735	574.396.307-00
84435755	693.637.498-00
84436450	471.195.867-34
84437626	164.387.587-60
84437898	120.797.707-13
86090410	095.604.267-88
86090720	081.991.647-19
84398787	818.471.147-68
84399821	022.726.157-75
84434961	033.564.365-54
84436573	074.544.237-44
84437766	525.574.647-91
84438142	054.884.657-07
86089285	080.593.077-97
86089978	959.995.315-00
86090429	057.591.737-74
80177484	880.694.867-91
86089854	005.392.317-03
84438550	115.611.367-94
84398850	008.757.727-57
84435046	017.180.127-05
84435089	092.201.507-43
84435577	043.609.597-10
84436743	017.235.387-44
86089340	084.679.617-16
86089447	861.502.607-63
86090577	053.348.477-40
86661035	053.214.057-51
84398078	100.656.187-00

Vitória, 6 de Dezembro de 2019.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral